



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.484 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

06 de novembro de 2023 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2438 de 1 de novembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$10.396.249,68, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA      |   |                                    |                     |
|---|---|------------------------------------|---------------------|
| 01.02                                   | Gabinete do Vice Prefeito                                   |                                    |                     |
| 2.794                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades                 |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                | Outros Recursos não Vinculados     | 25.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>25.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>25.000,00</b>    |
| 01.06                                   | Secretaria Municipal de Administração                       |                                    |                     |
| 2.802                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                | Recursos não Vinculados de Imposto | 115.000,00          |
| 3.1.9.0.13.03                           | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.              | Recursos não Vinculados de Imposto | 1.500.000,00        |
| 3.1.9.0.13.05                           | Obrigações Patronais PASEP                                  | Recursos não Vinculados de Imposto | 100.000,00          |
| 3.3.9.0.30.03                           | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                 | Recursos não Vinculados de Imposto | 3.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>1.718.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>1.718.000,00</b> |
| 01.07                                   | Secretaria Municipal de Fazenda                             |                                    |                     |
| 1.169                                   | Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP          |                                    |                     |
| 3.2.9.0.21.00                           | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                           | Outros Recursos não Vinculados     | 160.000,00          |
| 4.6.9.0.71.01                           | Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação | Recursos não Vinculados de Imposto | 340.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>500.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>800.000,00</b>   |
| 01.08                                   | Secretaria Municipal de Obras                               |                                    |                     |
| 2.805                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                | Recursos não Vinculados de Imposto | 300.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>300.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>800.000,00</b>   |
| 01.09                                   | Secretaria Municipal de Educação                            |                                    |                     |
| 2.041                                   | Educação Básica (FUNDEB)                                    |                                    |                     |
| 3.1.9.0.04.02                           | Contratação de Professores do Ensino Fundamental            | Transferências do FUNDEB - Impost  | 500.000,00          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Suplementadas

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA      |  |                                    |                     |
|---|--|------------------------------------|---------------------|
| 01.09                                   | Secretaria Municipal de Educação   |                                    |                     |
| 2.041                                   | Educação Básica (FUNDEB)   |                                    |                     |
| 3.1.9.0.04.03                           | Contratação de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental                      | Transferências do FUNDEB - Impost  | 125.000,00          |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                               | Transferências do FUNDEB - Impost  | 1.750.000,00        |
| 3.1.9.0.11.02                           | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO                                       | Transferências do FUNDEB - Impost  | 4.100.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  |                                    | <b>6.475.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |  |                                    | <b>6.475.000,00</b> |
| 01.10                                   | Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda                          |                                    |                     |
| 2.863                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas                |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                               | Outros Recursos não Vinculados     | 35.000,00           |
| 3.3.9.0.30.03                           | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  | Outros Recursos não Vinculados     | 3.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  |                                    | <b>38.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |  |                                    | <b>38.000,00</b>    |
| 01.12                                   | Controladoria Geral do Município   |                                    |                     |
| 2.829                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas                |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                               | Recursos não Vinculados de Imposto | 115.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  |                                    | <b>115.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |  |                                    | <b>115.000,00</b>   |
| 01.13                                   | Secretaria Municipal de Serviços Públicos                                  |                                    |                     |
| 2.037                                   | Iluminação Pública   |                                    |                     |
| 3.3.9.0.92.00                           | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | COSIP                              | 106.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  |                                    | <b>106.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |  |                                    | <b>106.000,00</b>   |
| 2.825                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas                |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                               | Recursos não Vinculados de Imposto | 125.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  |                                    | <b>125.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |  |                                    | <b>231.000,00</b>   |
| 01.15                                   | Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos              |                                    |                     |
| 2.849                                   | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades                 |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                               | Recursos não Vinculados de Imposto | 115.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  |                                    | <b>115.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |  |                                    | <b>115.000,00</b>   |
| 01.16                                   | Gabinete do Prefeito   |                                    |                     |
| 2.832                                   | Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades                  |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                               | Recursos não Vinculados de Imposto | 90.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  |                                    | <b>90.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |  |                                    | <b>90.000,00</b>    |
| 01.17                                   | Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos                              |                                    |                     |
| 2.826                                   | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas |                                    |                     |
| 3.1.9.0.11.01                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                               | Outros Recursos não Vinculados     | 20.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  |                                    | <b>20.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |  |                                    | <b>20.000,00</b>    |
| 01.18                                   | Secretaria de Segurança e Ordem Pública                                    |                                    |                     |
| 2.836                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas                |                                    |                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Suplementadas

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA   |   |                                    |                      |
|--|---|------------------------------------|----------------------|
| 01.18  | Secretaria de Segurança e Ordem Pública                                     |                                    |                      |
| 2.836  | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas                 |                                    |                      |
| 3.1.9.0.11.01  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                | Recursos não Vinculados de Imposto | 319.249,68           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   |                                    | <b>319.249,68</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |   |                                    | <b>319.249,68</b>    |
| 01.30  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação |                                    |                      |
| 2.945  | Manutenção e Operacionalização da Secretaria                                |                                    |                      |
| 3.1.9.0.11.01  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                | Outros Recursos não Vinculados     | 45.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   |                                    | <b>45.000,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |   |                                    | <b>45.000,00</b>     |
| 01.31  | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                                   |                                    |                      |
| 2.046  | Manutenção e Operacionalização da Secretaria                                |                                    |                      |
| 3.1.9.0.11.01  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                | Outros Recursos não Vinculados     | 130.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   |                                    | <b>130.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |   |                                    | <b>130.000,00</b>    |
| 01.33  | Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos                               |                                    |                      |
| 1.831  | Manutenção e Operacionalização da Secretaria                                |                                    |                      |
| 3.1.9.0.11.01  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                | Outros Recursos não Vinculados     | 35.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   |                                    | <b>35.000,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |   |                                    | <b>35.000,00</b>     |
| 01.34  | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                                     |                                    |                      |
| 2.047  | Manutenção e Operacionalização da Secretaria                                |                                    |                      |
| 3.1.9.0.11.01  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                | Recursos não Vinculados de Imposto | 100.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   |                                    | <b>100.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |   |                                    | <b>100.000,00</b>    |
| 01.36  | Secretaria Municipal de Agronegócios  |                                    |                      |
| 1.832  | Manutenção e Operacionalização da Secretaria                                |                                    |                      |
| 3.1.9.0.11.01  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                | Outros Recursos não Vinculados     | 55.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   |                                    | <b>55.000,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |   |                                    | <b>55.000,00</b>     |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>  |   |                                    | <b>10.396.249,68</b> |
| Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III. |   |                                    |                      |
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação:   |   | R\$10.396.249,68                   |                      |
| III - Anulação de Dotação:   |   | \$10.396.249,68                    |                      |

#### Dotações Anuladas

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA      |   |                                    |                   |
|---|---|------------------------------------|-------------------|
| 01.06                                   | Secretaria Municipal de Administração                       |                                    |                   |
| 2.802                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |                                    |                   |
| 3.3.9.0.39.05                           | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Recursos não Vinculados de Imposto | 300.000,00        |
| 4.4.9.0.52.00                           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | Recursos não Vinculados de Imposto | 102.937,50        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>402.937,50</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>402.937,50</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA      |   |                                    |                     |
|---|---|------------------------------------|---------------------|
| 01.07                                   | Secretaria Municipal de Fazenda   |                                    |                     |
| 2.804                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas   |                                    |                     |
| 4.4.9.0.52.00                           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Recursos não Vinculados de Imposto | 95.726,40           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>95.726,40</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>95.726,40</b>    |
| 01.08                                   | Secretaria Municipal de Obras   |                                    |                     |
| 1.032                                   | Infraestrutura, saneamento e pavimentação   |                                    |                     |
| 4.4.9.0.51.00                           | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Royalties - União                  | 196.536,75          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>196.536,75</b>   |
| 2.805                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades   |                                    |                     |
| 4.4.9.0.52.00                           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Recursos não Vinculados de Imposto | 95.726,40           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>95.726,40</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>292.263,15</b>   |
| 01.09                                   | Secretaria Municipal de Educação  |                                    |                     |
| 2.066                                   | Unidades Escolares - Merenda Escolar  |                                    |                     |
| 3.3.9.0.30.03                           | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO   | Recursos de Impostos Vinculados Ed | 2.681.474,13        |
| 3.3.9.0.92.00                           | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | Recursos de Impostos Vinculados Ed | 390.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>3.071.474,13</b> |
| 2.067                                   | Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE |                                    |                     |
| 3.3.9.0.30.03                           | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO   | Salário- Educação                  | 855.706,25          |
| 3.3.9.0.32.00                           | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   | Salário- Educação                  | 204.208,55          |
| 3.3.9.0.39.05                           | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | Salário- Educação                  | 100.000,00          |
| 4.4.9.0.51.00                           | OBRAS E INSTALAÇÕES   | Salário- Educação                  | 1.188.008,53        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>2.347.923,33</b> |
| 2.808                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas   |                                    |                     |
| 3.3.9.0.39.05                           | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | Recursos de Impostos Vinculados Ed | 844.302,85          |
| 3.3.9.0.39.05                           | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | Royalties - Educação               | 750.000,00          |
| 3.3.9.0.92.00                           | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | Recursos de Impostos Vinculados Ed | 82.456,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>1.676.758,85</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>7.096.156,31</b> |
| 01.12                                   | Controladoria Geral do Município  |                                    |                     |
| 2.829                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas   |                                    |                     |
| 4.4.9.0.52.00                           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | Outros Recursos não Vinculados     | 102.937,50          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>102.937,50</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>102.937,50</b>   |
| 01.13                                   | Secretaria Municipal de Serviços Públicos   |                                    |                     |
| 2.037                                   | Iluminação Pública  |                                    |                     |
| 3.3.9.0.39.05                           | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | COSIP                              | 700.784,52          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>700.784,52</b>   |
| 2.039                                   | Serviços de Limpeza Pública   |                                    |                     |
| 3.3.9.0.39.05                           | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | Royalties - União                  | 300.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>300.000,00</b>   |
| 2.119                                   | Manutenção e Operacionalização da Secretaria  |                                    |                     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda CaxiasEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 517/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.337/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do contrato nº 061/2023, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STAFF E DE BRIGADISTA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS, EDUCACIONAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS**), que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **JC SERVIÇOS E COMBINADOS LTDA.**

André Luiz de Carvalho Ribeiro Rocha - Mat. 20874  
Ana Caroline de Almeida Mota - Mat. 17512  
José Marcos Paes de Souza - Mat. 17513

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 31 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº:001/CPL/2023  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
PROCESSO Nº: 12.592/2023  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REALIZAÇÃO: 08/12/2023  
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SEROPÉDICA, SITUADO NA RODOVIA BR 465, Nº 8049 – SEROPÉDICA/RJ.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 01 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Mat. 18.137

## Dotações Anuladas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

|               |  |   |                      |
|---------------|--|---|----------------------|
| 01.13         | Secretaria Municipal de Serviços Públicos                                  |   |                      |
| 2.119         | Manutenção e Operacionalização da Secretária                               |   |                      |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Outros Recursos não Vinculados          | 660.014,80           |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>660.014,80</b>    |
| 2.825         | Manutenção e Operacionalização da Secretária                               |   |                      |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             | Royalties - União                       | 150.000,00           |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>150.000,00</b>    |
|               |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>1.810.799,32</b>  |
| 01.15         | Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos              |   |                      |
| 2.849         | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades                 |   |                      |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Outros Recursos não Vinculados          | 81.039,20            |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>81.039,20</b>     |
|               |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>81.039,20</b>     |
| 01.17         | Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos                              |   |                      |
| 2.826         | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas |   |                      |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Outros Recursos não Vinculados          | 95.726,40            |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>95.726,40</b>     |
| 2.861         | Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento                             |   |                      |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             | Outros Recursos não Vinculados          | 220.000,00           |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>220.000,00</b>    |
|               |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>315.726,40</b>    |
| 01.33         | Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos                              |   |                      |
| 1.831         | Manutenção e Operacionalização da Secretária                               |   |                      |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Outros Recursos não Vinculados          | 102.937,50           |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>102.937,50</b>    |
|               |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>102.937,50</b>    |
| 01.36         | Secretaria Municipal de Agronegócios                                       |   |                      |
| 1.832         | Manutenção e Operacionalização da Secretária                               |   |                      |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | Outros Recursos não Vinculados          | 95.726,40            |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>95.726,40</b>     |
|               |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>95.726,40</b>     |
|               |  | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>10.396.249,68</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1 de novembro, 2023

Serviço

Página 5 de 5

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

## PORTARIA Nº 511/2023 DE 26 DE OUTUBRO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 011/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8051/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº 011/2022, referente ao processo administrativo nº 8051/2021.

- 1) ANA LUISA RAMOS DE CASTRO - MATR.19972 - CHEFE DE GABINETE;
- 2) MARCIO ANTÔNIO AZEVEDO DOS SANTOS - MATR.19162 – GERENTE DE PROJETOS.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 02/10/2023, revogando a portaria nº 082/2022, e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA 137/2023. PROC.00491.1.7-2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA por IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor NOÉ JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº. 03549, Eletricista de Auto, nos moldes do art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº. 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.063,93 de acordo com o Proc. nº 0049.1.7-2023.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/11/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

